



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PRIORIDADES PARA AS APLICAÇÕES DO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE**

EXERCÍCIO DE 2009

Nas aplicações dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, para o exercício de 2009, em observância à Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e às Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme a Portaria Nº 1.105, de 10 de julho de 2008, serão considerados prioritários os espaços e setores econômico-sociais abaixo indicados.

1. PRIORIDADE ESPACIAL

Conceder-se-á tratamento diferenciado e favorecido aos empreendimentos de infraestrutura, bem como aos demais setores, na forma abaixo citada, quando estes localizarem-se no Semi-árido e nas áreas definidas como prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.

2. PRIORIDADE SETORIAL

I - INFRA-ESTRUTURA:

- Energia (inclusive aquelas de fontes renováveis), transporte (inclusive multimodais), telecomunicações, gasodutos, portos e terminais, abastecimento de água e esgotamento sanitário.

II - INDÚSTRIA EXTRATIVA:

- extração de minerais metálicos e não-metálicos, petróleo e gás natural.

III - SETORES PRIMÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS:

- Agricultura irrigada, fruticultura, e reflorestamento, em pólos agrícolas, agroindustriais, e/ou em áreas de comprovada aptidão edafoclimática, inclusive com zoneamento ecológico-econômico aprovado;
- Agroindústria, (projetos vinculados à produção agrícola de áreas irrigadas e/ou pólos agrícolas) e aquicultura;

IV - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO:

- Plásticos e seus derivados, com ênfase em materiais biodegradáveis;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

- Fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle de processos produtivos, (exclusive armas, munições e equipamentos bélicos), inclusive os de uso geral para a fabricação de máquinas, ferramentas, outras máquinas e equipamentos específicos;
- Produtos de minerais não-metálicos, metalurgia, siderurgia, mecânica;
- Químicos (excluídos os explosivos), petroquímicos, biocombustíveis, materiais plásticos, inclusive refino de petróleo e produção de seus derivados;
- Papel, papelão e celulose, desde que integrados a projetos de reflorestamento, inclusive pastas de papel e papelão, admitidos projetos não integrados a reflorestamento, quando os produtos forem resultantes de reciclagem;
- Calçados e artefatos;
- Têxtil, confecções, inclusive artigos de vestuários;
- Alimentos e Bebidas;
- Indústria automotiva e de materiais de transporte (inclusive acessórios, componentes, autopeças reboques, e carrocerias);
- Indústria de veículos pesados (Ônibus, tratores, caminhões, locomotivas, inclusive componentes e autopeças).

V - SETORES COM ÊNFASE NA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:

- Indústria de instrumentos e precisão, Indústria farmacêutica, inclusive fármacos e hemoderivados, biotecnologia, Mecatrônica, Nanotecnologia, Informática (hardware e software), Eletro-eletrônico, Microeletrônica e Semicondutores.

VI - SERVIÇOS:

- Turismo, considerados os empreendimentos hoteleiros, centros de convenções e outros projeto, integrados ou não a complexos turísticos, localizados em áreas prioritárias para o desenvolvimento regional, a critério do Conselho Deliberativo da SUDENE;
- Logística, inclusive relacionada a transporte rodoviário, ferroviário, hidroviário e multimodais.

Em 24 de novembro de 2008

Vernon George Walmsley
Coord. de Proj. de Ciência, Tecnologia e Inovação
DPAP/SUDENE

Martinho L. de Almeida
Coord. de Atração, Normatiz. e Prom. de Investimentos
DGFIAI/SUDENE